



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1098A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1098A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.193/2024.

Objeto: *Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.448, de 11 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2024”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 05 02 FUNDO DE SAÚDE

10.301.0006.2044.0008 Gestão em Ações de Saúde

Ficha 259 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil.....215.000,00

FR/CA: 0.05.13.370.000

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2003.0001 Gestão em Ações Político Administrativas

Ficha 16 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....-25.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

04.122.0002.2003.0002 Gestão em Ações Político Administrativas

Ficha 18 - 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil.....-20.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

02 02 01 SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

04.123.0003.2005.0000 Gestão em Ações Financeiras

Ficha 33 - 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil.....-20.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

02 02 02 ENCARGOS ESPECIAIS

28.843.0000.0001.0000 Encargos Gerais do Município

Ficha 45 - 3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.....-20.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE

10.301.0006.2036.0001 Gestão em Ações de Saúde

Ficha 183 - 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil-20.000,00

FR/CA: 0.01.00.310.000

10.301.0006.2036.0002 Gestão em Ações de Saúde

Ficha 196 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

.....-110.000,00

FR/CA: 0.01.00.310.000

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 23 de agosto de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Licitações e Contratos

Extrato

ERRATA

CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DA EMPRESA MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA ME, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024, PUBLICADA EM 26/08/2024.

Onde lia - se: “Ata de Registro nº 1001.2024”. Lê - se: “Ata de Registro nº 1002.2024”. Data: 26 de agosto de 2024.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 961a-9349-0d7f-2ba7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 1098A, ano VI, veiculado em 26 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 26/08/2024 às 18:55:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/961a-9349-0d7f-2ba7>